

#INICIO#



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Segunda Vice-Presidência

PORTARIA 2VP nº 01/2021

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR PAULO DE TARSO NEVES, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 19 da LODJRJ (Lei nº 6956 de 13/1/2015),

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.807, de 29 de dezembro de 2020, da CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a Resolução STJ/GP nº 2, de 21 de janeiro de 2020, que atualiza o Anexo da Resolução nº 2, de 1º de fevereiro de 2017, do E. Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a atualização das alterações e acréscimos no recolhimento de custas judiciais do Recurso Ordinário Constitucional, conforme anexo.

Art. 2º. Não será exigido o porte de remessa e retorno dos autos quando se tratar de Recurso Ordinário encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça e por ele devolvido integralmente por via eletrônica;

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de envio físico dos autos do processo, o pagamento do porte de remessa e retorno deverá ser efetuado pela parte responsável.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador **PAULO DE TARSO NEVES**
Segundo Vice-Presidente

ANEXO

TABELA DE CUSTAS E PORTE DE REMESSA E RETORNO

RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL		
1.CUSTAS DO RECURSO		
GRU	UG/GESTÃO 050001/00001 CÓD. DE RECOLHIMENTO 18832-8	VALOR R\$ 194,12
GRERJ	CONTA 1101-5	VALOR R\$ 288,85
2. PORTE DE REMESSA E RETORNO		
GRU – UG/GESTÃO 050001/00001 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 10825-1		

GRERJ – CONTA 1116-3

Nº FOLHAS PESO (KG)	VALOR (R\$)
ATÉ 180 (1KG)	117,70
181 a 360 (2KG)	139,70
361 a 540 (3KG)	155,70
541 a 720 (4KG)	176,90
721 a 900 (5KG)	194,10
901 a 1080 (6KG)	211,50
1081 a 1260 (7KG)	231,90
Acima de 1.260 fls. Por lote adicional de 180 folhas	46,90

A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser retirada pela Internet, site: www.stj.jus.br e paga nas agências do Banco do Brasil.

#FIM#